



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 781, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 226/2021, datado em 15/10/2021 que opina a readaptação da servidora **Rosa Margaret Korbes Rauber**, técnica de serviços de saúde I – auxiliar de enfermagem, provimento efetivo, de forma definitiva.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar de forma definitiva a servidora citada a cima, para realizar as suas atividades laborais no setor de costura, do hospital municipal, na função de costureira, com a carga horaria de 8 horas diárias, a partir de 15/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 15/10/2021.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal